

PROJETO DE LEI Nº 15/2011

**Denomina Logradouro Público:
“Rua Nelson da Biela”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se à “**Rua Nelson da Biela**” o logradouro público (antiga Rua 03, que tem seu início na Rua Manoel Ribeiro “Nicuta”, passando pelas quadras 16, 19 e 21 e pela Rua 05, tendo seu final na Rua Custódia Maria de Jesus, no Bairro Serradão das Garças, neste Município de Itaúna (MG).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2011.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Márcio José Bernardes
Vereador

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nelson Eustáquio Andrade, nasceu em 15 de setembro de 1947, filho de João Rosa de Andrade (in memoriam) e Raimunda Luiza de Andrade e irmão de José Nísio de Andrade e Maria Eunice de Andrade.

Estudou no Grupo Escolar Souza Moreira, no Bairro de Santanense, onde desde criança desenvolveu aptidão para o futebol. Jogou nas peladinhos do bairro e nos clubes da cidade: Esporte Clube Santanense, o Souza Moreira, Esporte Clube Itaúna e também pelo time da Brahma de Juatuba. Participou de vários campeonatos, sendo eleito o melhor lateral esquerdo da cidade, conhecido como Nelson “Biela”. Também no esporte, participou ajudando Lucinho na escolinha de futebol do Bairro Santanense.

Casou-se com Sônia D'Arc Moreira em 29 de Janeiro de 1983 e teve três filhos: Érika Charline, Erick Charles (in memoriam) e Arlei (de coração), a quem muito amou, sendo um pai e marido sempre presente e constituindo uma família muito feliz, baseada na honestidade, união e respeito.

Nelson trabalhou na Cia. Tecidos Santanense, na Cia. Cervejaria Brahma e na Cia. Industrial Itaunense. Em todos os lugares destacou-se pelo seu companheirismo, a amizade e bom coração. Vivia sempre sorrindo e com muita vontade de ajudar ao próximo.

Foi por dois mandatos vice presidente do Sindicato dos Tecelões no mandato de Osvaldo. Lutou muito e tinha um ideal muito grande de melhorar a situação dos trabalhadores têxtil.

Candidatou-se e elegeu-se então a presidente do Sindicato por dois mandatos, fazendo um trabalho que agradou e ajudou a todos, lutando com dificuldades para que seus direitos fossem reconhecidos.

Foi muito querido por todos e até hoje é lembrado como uma pessoa que ajudou não só aos operários e aposentados, mas a muitos da cidade, com boa vontade, humanismo e honestidade.

Faleceu em 05 de maio de 2007, deixando saudades e bons exemplos. E até hoje é lembrado com muito carinho, como Nelson “do Sindicato”.

Itaúna – MG, 15 de fevereiro de 2011

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

Márcio José Bernardes
Vereador

Delmo Gonçalves Barbosa
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Nelson Eustáquio Andrade

Filiação:

João Rosa de Andrade (in memoriam) e Raimunda Luiza de Andrade

Esposa:

Sônia D'Arc Moreira

Nascimento:

15 de setembro de 1947

Falecimento:

05 de maio de 2001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 15/2011** de autoria dos Edis **Lucimar Nunes Nogueira, Márcio José Bernardes e Delmo Gonçalves Barbosa**, que “*Denomina logradouro público, “Rua Nelson da Biela”*”.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2011.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 15/2011

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 08 de fevereiro de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei registrado nesta Casa sob o **nº 15/2011**, que “*Denomina logradouro público, “Rua Nelson da Biela”*”, de autoria dos Edis **Lucimar Nunes Nogueira, Márcio José Bernardes e Delmo Gonçalves Barbosa**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2011

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Lei não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2011.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL

Ao Projeto de Lei nº 15/2011

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Lei nº 15/2011**, que “*Denomina logradouro público, “Rua Nelson da Biela”, de autoria dos Edis Lucimar Nunes Nogueira, Márcio José Bernardes e Delmo Gonçalves Barbosa*”, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2011

Acompanham o voto do relator.

Márcio José Bernardes
Membro

Alex Artur da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Lei nº 15/2011**, de autoria dos Edis Lucimar Nunes Nogueira, Márcio José Bernardes e Delmo Gonçalves Barbosa, que *Denomina logradouro público: “Rua Nelson da Biela”*.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2011.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei nº 15/2011, que denomina logradouro público *“Rua Nelson da Biela”*, está devidamente instruído com documentos necessários, conforme verificado no parecer de Comissão de Justiça e de Redação.

A proposta legislativa não cria encargos ou despesas para os cofres públicos municipais que se possa relevar e enquadrar naquelas que obriga o proponente a especificar recursos, necessários à sua execução. Além de não gerar despesas ao erário, tem objetivo nobre, homenageando uma proeminente figura humana de saudosa memória.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Gleison Fernandes de Faria
Membro